

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4546003**

**Solicitante: Telefônica Brasil S/A.**

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) de **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do PREGÃO em epígrafe, com sustentação na Lei Federal nº 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

**II - OBJETO DA LICITAÇÃO.**

O Pregão em referência tem por objeto:

**A presente Licitação tem por objeto Registro de preços, por um período de doze (12) meses para futura e eventual contratação de serviços de empresa especializada em telecomunicação, que possuam outorga da ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal ( SMP- Serviço Móvel Pessoal ), através da tecnologia 3G/4G ou superior pelo sistema digital Pós-Pago, Fixo Mensal, mediante o fornecimento de acessos móveis, oferecendo o serviço de ligações, de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, bem como ferramenta de gestão, conforme descrito no Anexo I.**

O presente pedido de esclarecimento apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende-se também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

#### **- QUESTIONAMENTO 1**

Página 8, 26

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

17.2 Será firmada Ata de Registro de Preços (ARP) entre as partes, com vigência de 06 (seis) meses contados da publicação do extrato da mesma na Imprensa Oficial (DIOE), com a nomeação de Gestor a ser designado pela UEM e seus participantes, cujas competências e obrigações da LICITANTE serão estabelecidas na mesma.

***- Identificamos informações divergentes para o prazo da ATA entre o item 10.3 e o item 17.2. Acreditamos que a ATA de Registro em si terá validade legal de 12 meses, e que o contrato firmado com a vencedora será de 6 meses, podendo ser prorrogado. Está correto esse nosso entendimento?***

#### **- QUESTIONAMENTO 2**

Página 15

1.3.4 QUANTIDADES E LOCALIDADE- CONFORME DEMANDA DOS CAMPI

a) A quantidade total estimada para a Unespar Campus Apucarana é de até xxx (xxx) acessos, para cidade de Apucarana e extensões.

b) A quantidade total estimada para a Unespar Campus Campo Mourão é de até xxx (xxx) acessos, para cidade de Campo Mourão e extensões.

c) A quantidade total estimada para Unespar Campus Curitiba I é de até xxx (xxx) acessos, para cidade de Curitiba e extensões.

d) A quantidade total estimada para Unespar Campus Curitiba II é de até xx (xxx) acessos, para cidade de Curitiba e extensões.

e) A quantidade total estimada para Unespar Campus Paranaguá é de até xx (xxx) acessos, para cidade de Paranaguá e extensões.

f) A quantidade total estimada para Unespar Campus Paranavaí é de até xx (xxx) acessos, para cidade de Paranavaí e extensões.

g) A quantidade total estimada para Unespar Campus União da Vitória é de até xx (xxx) acessos, para cidade de União da Vitória e extensões.

***- Solicitamos esclarecimentos em relação ao tipo de uso do sim cards com 10GB para o correto dimensionamento da rede.***

***Solicitamos a distribuição dos sim cards vs Cidades.***

***Os sim cards serão utilizados dentro do campus?***

***O tráfego será para: streaming de vídeo, texto, acesso internet, rede social, app de comunicação?***

***O sim card será disponibilizado para alunos em aula online?***

***Qual a horário de maior uso?***

***Os sim cards serão utilizados todos ao mesmo tempo?***

***Devido a quantidade de 500 sim cards somados a franquia de 10GB será faz-se necessário essas informações, pois devido a pandemia, o uso de tecnologia móvel para acesso a internet teve aumento significativo, sobrecarregando redes de algumas cidades.***

### **- QUESTIONAMENTO 3**

Página 16

a) A Contratada deverá manter para a recepção dos pedidos de assistência técnica um número de telefone fixo, um e-mail e um número de linha móvel pessoal de caráter permanente. No caso de mudança dos profissionais envolvidos, a Contratada deverá comunicar de imediato ao órgão, envolvido nesse processo.

***Questionamento.***

***Entendemos que trata-se de contratação de sim cards + serviços, portando a utilização de Assistência Técnica do fabricante não se aplica a esse caso. Esta correto nosso entendimento?***

### **- QUESTIONAMENTO 4**

Página 18

1.3.5.11 A contratada se obriga a atender de imediato às solicitações, corrigindo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, exceto aquelas interrupções insanáveis em curto prazo, decorrente de razões de elevadas proporções e que possam ser plenamente justificadas perante a ANATEL.

***- Questionamento. Não atendemos o prazo acima. Prazo exigido pela Anatel é de 5 dias uteis.***

***Podemos segui com os prazos estipulados pela ANATEL?***

### **- QUESTIONAMENTO 5**

Página 18

1.3.6 TRANSMISSÃO DE DADOS

1.3.6.1 Pacote de dados para aparelhos do tipo Smartphone.

a) Prestação de serviços “pacote de dados” de acesso a e-mail e internet com no mínimo 10GB, com tecnologia digital compatível com 3G, 4G e EDGE, ou superior, com contratação do tipo pós-pago, com cobertura de sinal em todo o território nacional, para serviço tipo SmartPhone.

***Questionamento. O edital é omissos em relação a redução de velocidade após consumo da franquia de 10GB. Está previsto em regras da ANATEL que após o atingimento da franquia contratada, é previsto a redução de velocidade, sem bloqueio de utilização.***

## - QUESTIONAMENTO 6

Página 20

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

***Questionamento. Entendemos que trata-se de contratação de sim cards + serviços, portando a informação de marca/modelo/manual não se aplica a esse caso. Esta correto nosso entendimento?***

## - QUESTIONAMENTO 7

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a XXXX no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a XXXX no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a XXXX no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.7 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

***Questionamento. Sr. Pregoeiro nos itens sobre DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA não ficou claro, diante disso gostaríamos de esclarecer: \*\*\* Favor reavaliar a exigência contida no referido item do edital, determinando, ALTERNATIVAMENTE, o demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices OU de patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, promovendo assim, a participação de maior número de licitantes nos processos licitatório.***

***Acreditamos que seja necessário a apresentação e conformidade de apenas um dos índices. Está correto nosso entendimento.***

- QUESTIONAMENTO 8

*Sr. Pregoeiro*

*Favor nos esclarecer se devemos cadastrar proposta pelo valor mensal ou valor global do contrato.*

*Uma vez que na plataforma informa Valor total do lote (R\$) e no edital Valor Máximo Mensal .*

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Maringá/PR, 07 de junho de 2021.

**TELEFONICA BRASIL S/A**



Nome do procurador: LUIS FERNANDO BORRO

RG: 12.396.000-9

CPF: 117.274.288-03